



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para estudantes que residam no município de Pequeri e que estejam matriculados em curso superior, curso técnico, ensino médio público federal, ensino médio em instituição privada decorrente de bolsa de estudo ou estágio obrigatório, conforme lei municipal nº 1.577/2022.

FUNDAMENTO: Inciso “I”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: VIACAO BASSARMAR LTDA.

CNPJ Nº: 21.553.177/0001-95

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.03.01.12.364.0003.2.0027.

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 quanto à publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 21 de fevereiro de 2025.

Glauco Braga Fávero

Prefeito Municipal